

minerais - Nova Lima/MG - PA/N.º. 00089/1985/048/2012 - Classe 5. DEFERIDO. 6.9 Minerinvest Mineração Ltda. - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos; pilhas de rejeito/estéril; lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro e Unidade de Tratamento de Mine-rais - UTM - Belo Vale/MG - PA/N.º. 13977/2010/002/2012 - Classe 6. DEFERIDO. 6.10 Água Mineral Viva Ltda. - Extração de água mine-ral ou potável de mesa; moldagem de termoplásticos não organoclo-rado, sem utilização de matéria prima reciclada ou com a utilização de matéria prima reciclada a seco, sem a utilização de tinta para gra-vação - Itaúna/MG - PA/N.º. 00268/1995/005/2011 - Classe 5. DEFE-RIDO. 7. Plano de Trabalho para destinação de recursos de compensa-ção ambiental para análise e deliberação: 7.1 Plano de Trabalho IEF/ ERCN/CRAP N.º 02/13, que dispõe sobre a aplicação de recursos da compensação ambiental na aquisição de bens necessários à implanta-ção, manutenção e gestão do Parque Estadual da Serra do Cabral. APROVADO. (a) Bertholdino Apolônio Teixeira Junior. Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas e Presidente da Câmara Temática de Proteção da Biodiversidade e Areas Protegidas.

02 566258 - 1

Pauta da 18ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 13 de Junho de 2014, às 14 h. Local: Sede Regional Sisema - Praça Tubal Vilela, 03 - Centro - Uberlândia/MG.1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.2. Abertura pela Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas e Presidente da COPA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, Sra. Marina Sardinha Machado. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.4. Exame da Ata da 17ª RO de 09/05/2014. 5. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destaca: 5.1 Antônio Rodrigues Pereira/Fazenda Mata dos Folhados e Folhados - Patrocínio/MG - PA/N.º. 11020000754/08 - Área de RL: 64,3940 ha - APP: 12,8876 ha - Área de Intervenção Ambiental: 41,5971 ha. NRRÁ Patrocínio. RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Antônio Geraldo da Cervivo. 5.2 Cerâmica Carmelo Ltda./Fazenda Conceição e Santa Cruz - Coromandel/MG - PA/N.º. 11020000305/13 - Área de RL: 20,0000 ha - APP: 11,6095 ha - Área de Intervenção Ambiental: 4,7088 ha. NRRÁ Patrocínio. 5.3 Cerâmica Carmelo Ltda./Fazenda Conceição e Santa Cruz - Coroman-del/MG - PA/N.º. 11020000306/13 - Área de RL: 18,1703 ha - APP: 11,9717 ha - Área de Intervenção Ambiental: 11,8875 ha. NRRÁ Patro-cínio. 5.4 Moacir Inácio Franco/Fazenda São Lourenço - Ituiutaba/ MG - PA/N.º. 06020000156/14 - Área de RL: 12,7500 ha - APP: 3,7400 ha - Área de Intervenção Ambiental: 15,3700 ha. NRRÁ Ituiutaba. 5.5 João Candido dos Santos/Fazenda Lavrinha - Indaíapólis/MG - PA/N.º. 06050001383/11 - Área de RL: 101,4300 ha - APP: 49,4000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 160,3860 ha. NRRÁ Uberlândia. 5.6 André Pablo Lebl/Fazenda Prata dos Netos - Presidente Olegário/MG - PA/ N.º. 11030000131/13 - Área de RL: 17,0521 ha - APP: 23,7780 ha - Área da Intervenção Ambiental: 44,4304 ha. NRRÁ Patos de Minas.

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior

O Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais – IEF/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que foram REABERTOS os prazos para cumprimento do “Calendário de Atividades do Processo Eletivo” previsto no anexo V do Edital de Convocação IEF/PESP N.º 01/2013, publicado no Minas Gerais em 19/06/2013, páginas 29 e 30, “Diário do Executivo”, ainda vigente, para a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual Serra do Papagaio, nos termos do Edital N.º: 01/2013.Belo Horizonte, de junho de 2014.

(a) Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior - Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas.

(b) Clarisse Nascimento Lantelme Silva - Gerente do Parque Estadual Serra do Papagaio.

COMUNICAÇÃO

O Escritório Regional Centro Norte, comunica para conhecimento dos interessados e para fins de direito que os processos de multas administrativas abaixo listados, analisados pela Comissão de Análise dos Recursos Administrativos-CORAD/Centro Norte nas reuniões de 29/09/2011 e 24/11/2011, foram examinados e receberam os seguintes pareceres:”

Processo	Auto	Interessado	Parecer	Valor
09010003193/10	86810/2010	Manoel das Graças Barbosa	Indeferido	187,52
02000000412/10	13641/2010	Joelson Lobato Ribeiro	Indeferido	1.572,06
09010000386/10	1938/2010	Guilherme	Indeferido	2.978,46
02030000580/10	11302/2010	Celso Reginaldo Alves Moreira	Indeferido	21.619,24
0100000276/11	13470/2010	Carlos Ribeiro de Andrade	Indeferido	2.647,50
09010003192/10	86811/2010	Antônio Ricardo Barbosa	Indeferido	187,52
01000001189/11	47928/2011	Daniel Antônio de Faria	Indeferido	2.166,60
01000001191/11	71835/2011	Daniel Antônio de Faria	Indeferido	2.166,60
140000000652/06	239410-6/A	Sônia Maria de Souza Barbosa	Indeferido	4.531,80
02000000849/10	317036-5/A	Delvano Gomes do nascimento	Indeferido	5.865,14
02000001212/10	227543-8/A	Daniel Celestino de Lima	Indeferido	6.655,69
02000001193/10	13423/2010	Geraldo Antônio Vasconcelos Fonseca	Indeferido	992,82
02000001988/10	10606/2010	Antônio Gonçalves Correia	Indeferido	6.728,36
02000003226/10	34239/2010	Roberto Nogueira Lima	Indeferido	1.930,45
14000002036/06	620/2006	Eliane Paula Araújo Macedo	Indeferido	4.300,00
14000001413/06	236572-6/A	José Ricardo Soares	Indeferido	4.970,00

Sete Lagoas, 02 de junho de 2014.

(a) Júlio César Moura Guimarães – Chefe Regional Centro Norte

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

A Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD, por delegação de competência do Secretário de Estado de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, nos termos da Resolução SEMAD nº 1589, de 22/05/2012, notifica aos interessados abaixo relacionados quanto às decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 23130/2012, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG, Município: Divisópolis, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00932/2014.
*Processo: 16408/2013, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG, Município: Munhoz, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00933/2014.
*Processo: 19465/2013, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG, Município: Cachoeira de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00934/2014.
*Processo: 19452/2013, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG, Município: Cristais, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00935/2014.
*Processo: 19458/2013, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG, Município: Areado, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00936/2014.
*Processo: 19489/2013, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPA-SA-MG, Município: Itanhomi, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00937/2014.
*Processo: 24054/2013, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG, Município: Santana de Cataguases, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00938/2014.

Retificação:

Retifica-se a portaria nº 00406 publicada dia 18/03/2014. Outorgada: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG. – CNPJ: 17.281.106/0001-03. Onde de lê: Prazo: 05 (cinco) anos. Leia-se: Prazo: 35 (trinta e cinco) anos. Município: Ribeirão Vermelho - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis em arquivo próprio do SISEMA para consulta e cópia. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br .

Belo Horizonte, 02 de Junho de 2014.

Andréia Colli – Superintendente de Regularização Ambiental – SEMAD.

5,7 Antônio Wilson Gonçalves de Lima/Fazenda Andrequicé - Lugar Laranja - Presidente Olegário/MG - PA/N.º. 11030000208/12 - Área de RL: 59,0000 ha - APP: 39,9184 ha - Área da Intervenção Ambiental: 146,0724 ha. NRRÁ Patos de Minas. 6. Encerramento. (a) Marina Sardinha Machado. Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas e Presidente da COPA/TMAP.

02 566266 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Presidente: Alceu José Torres Marques

DELIBERAÇÃO CERH N.º 350, DE 02 DE JUNHO DE 2014. Altera Deliberação CERH N.º 269, de 06 de abril de 2011, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, no uso de suas atribuições e como Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MG, tendo em vista o disposto no Decreto n.º 37.191, de 28 de agosto de 1995, alterado pelo Decreto nº 43.373, de 05 de junho de 2003 e na Deliberação Normativa CERH-MG n.º 01, de 17 de agosto de 1999,

RESOLVE:
Art. 1º - O item “16” do inciso II e o item “31” do inciso IV, do artigo 1º, da Deliberação CERH N.º 269, de 06 de abril de 2011, que estabelece a composição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MG para o biênio 2011-2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

(...)

Bacia do Mucuri e São Mateus

16. Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos - MUI, SMI, Itanhém, Buranhém, Jucuruçu e Peruípe
Titular: Teófilo Otôni - Sônia Neiva Lara

(...)

IV. REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL LIGADAS AOS RECURSOS HÍDRICOS

Representantes de Associações legalmente Constituídas no Estado para Proteção, Conservação e Melhoria do Meio Ambiente
31. Titular: Instituto MOVER - Antônio Eustáquio Vieira

(...)

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 02 de junho de 2014. (a) Alceu José Torres Marques. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/ MG.

02 566196 - 1

02 566266 - 1

02 566086 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Secretário: Alencar Santos Viana Filho

Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais

Diretor-Presidente: Ricardo Augusto Simões Campos

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

3ª- Retificação do Edital 015/2014 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

O Presidente da Cia. de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, no uso de suas atribuições, torna público as alterações abaixo especificadas, relativas ao edital de processo seletivo público 15/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 17 de Janeiro de 2014:

Item 8.1 – leia-se:

“A publicação dos gabaritos das provas objetivas e da lista de classificados no limite do número de vagas referentes a este Concurso Público será feita no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais e nos endereços eletrônicos www.gestaodeconcursos.com.br e www.copasa.com.br.”

Item 11.1 – leia-se:

“A convocação para provimento das vagas definidas neste Edital obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação por cargo/especialidade e região de abrangência, de acordo com as necessidades da COPASA MG, condicionada ao número de vagas disponíveis e durante o prazo de validade deste Edital.”

Item 14.4 – leia-se:

“A aprovação neste Concurso Público assegura o direito à admissão para o provimento, apenas, das vagas previstas no Edital. Os candidatos do cadastro reserva, somente serão convocados no surgimento de vagas além das previstas no Edital, obedecida, rigorosamente, à ordem de classificação, observando-se a região de abrangência, durante o prazo de validade deste Edital.”

Item 13.5 – leia-se:

“O não comparecimento do candidato na data estipulada acarretará na sua eliminação do cadastro de classificados neste Concurso Público.”

Caput do Edital – leia-se:

“O Presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, no uso de suas atribuições, e autorizado pela resolução nº 226/2013, do Conselho de Administração da companhia, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público, destinado ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva do Quadro Permanente da COPASA MG, para o ingresso no emprego público nos cargos de Analista de Saneamento e Agente de Saneamento, no âmbito do Estado de Minas Gerais, de acordo com as especialidades constantes no Anexo I, nos termos do estabelecido neste Edital e observadas às disposições dos diplomas legais vigentes.”

Código	Espe-cialidade	Número de vagas	Região de Abrangência	Localidades Integrantes da Região de Abrangência
315	Leitu-rista	10*	RMBH 2	Belo Horizonte, Betim, Contagem, Ibirité, Lagoa Santa, Ribeirão das Neves e Santa Luzia.
316	Auxi-liar de Ser-viços de Sanea-mento	5**	D i s t r i t o do Vale do Sapucaí	Andradas, Bom Repouso, Borda da Mata, Bueno Brandão, Caldas, Camanducaia, Congonhal, Corrego dos Mulatos, Estiva, Extrema, Ibitiúra de Minas, Inconfidentes, Ipuiúna, Itapeva, Laranjal de Caldas, Monte Sião, Monte Verde, Munhoz, Ponte Segura, Pouso Alegre, Santa Rita de Caldas, São Bento de Caldas, São José do Pântano, São Mateus de Minas, Senador Amaral, Toledo e outras que vierem a integrá-la por início de operação.

Leia-se:

*Para a especialidade de Leiturista fica reservada, na região de abrangência RMBH, 1 (uma) vaga para candidato com deficiência

**Para a especialidade de Auxiliar de Serviços de Saneamento, na região de abrangência Distrito do Vale do Sapucaí, fica reservada 1 (uma) vaga para candidato com deficiência.

RICARDO AUGUSTO SIMÕES CAMPOS
DIRETOR PRESIDENTE

02 566086 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Diretor-Geral: Saulo Nazareno de Mesquita Carvalho

O Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MARIA VALESKA DUARTE DRUMMOND, Masp 1035613-7, do cargo de provimento em comissão de recrutamento limitado, DAI-20 MT1100008, constante do Anexo X do Decreto nº45.537, de 27 de janeiro de 2011, produzindo efeito de exoneração, a partir de 02 de junho de 2014.

02 566180 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: André Luiz Coelho Merlo

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER

Presidente: José Ricardo Ramos Roseno

Processo Administrativo

Portaria nº 812/2014 - EMATER-MG. Instaura processo administrativo punitivo e designa responsável. Processada: Empresa de Saneamento e Equipamentos em Fibra de Vidro Ltda. - SANEQUE. Motivo: não entrega de 100 (cem) caixas d'água de fibra de vidro com capacidade

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 073/2014

Dispõe sobre o reposicionamento da LC 134, de 2014.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, tendo em vista o disposto nos artigos 4º, 5º e 6º, da Lei Complementar nº 134, de 07 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Os membros da Defensoria Pública ficam repositicionados na estrutura de carreira a que se refere o art. 58 da Lei Complementar nº 65, de 2003, e os seus cargos são transformados de acordo com a correlação constante no Anexo II da Lei Complementar nº 134, de 2014, na forma do Anexo I desta resolução.

Art. 2º Os membros aposentados da Defensoria Pública que fazem jus à paridade, nos termos da Constituição da República, ficam repositicionados na estrutura de carreira a que se refere o art. 58 da Lei Complementar nº 65, de 2003, tomando-se como referência o símbolo do cargo em que se deu a aposentadoria, na forma do Anexo II desta resolução.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos oficiará o Departamento de Pensionistas do IPSEMG, para atualização das pensões com direito à paridade, nos termos do disposto na LC nº 134, de 2014.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2014.

Andréa Abritta Garzon
Defensora Pública-Geral

Anexo I da Resolução 073 /2014					
(Posicionamento na estrutura da carreira - LC 134/14)					
Nome do Defensor Público	MA SP	MADEP	Situação Anterior à LC 134/14 Defensor Público de:	Situação Após à LC 134/14 (Vigência 01/06/14) Defensor Público de:	Símbolo
ADILBERTO RAMOS DE MOURA	03849700	071	CLASSE ESPECIAL	CLASSE ESPECIAL	DP-E
ADRIANA PATRICIA CAMPOS PEREIRA	09563305	279	CLASSE ESPECIAL	CLASSE ESPECIAL	DP-E
ADRIANO MACHADO DE ALMEIDA	03871712	084	CLASSE ESPECIAL	CLASSE ESPECIAL	DP-E
ALESSANDRA PEREIRA ELER	06022461	257	CLASSE ESPECIAL	CLASSE ESPECIAL	DP-E
ALEXANDER FONSECA MELO ARAUJO	06129993	300	CLASSE ESPECIAL	CLASSE ESPECIAL	DP-E

02 565874 - 1

02 566244 - 1